PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PARECER DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

Procedida à Análise do Balancete do mês de **Fevereiro de 2026**, esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, FUNDEB, FMAS, FMS, FMDCA e Hospital Municipal constatou que:

01 - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial.

02 - Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da **PREFEITURA**, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03 - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 - Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE - PI.

É O PARECER.

Cristalândia do Piauí-PI, 24 de abril de 2026.

Paulo Barbosa da Silva

Paulo Barbosa da Silva
Controlador Interno
Prefeitura
C.P.F: 796.132.333-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO - *.*88.361-** - 28/04/2026 09:10:34**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO - *.*88.361-** - 28/04/2026 09:10:59**